

765

Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES

Temporada 2017-2018

3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL

Número de identificação do proponente: 00427/2016

CNPJ/CPF: 15.276.851/0001-39

**Informar o número do CPF para proponente pessoa física;
CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempreendedor individual**

Tipo de proposta: Inscrição de projeto novo

Título do Espetáculo: Samba Sujo

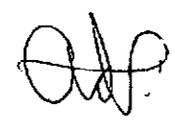
Persona artística: Alfredo Del-Penho

Categoria: Destaque

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Popular/Cantada

Endereço eletrônico (e-mail): planejamento3@saraugencia.com.br



FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística*

Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARH/OB/IC/GLIC3

Nome do artista 1: Alfredo Del-Penho

CPF: 055.165.647-60

Currículo resumido:

Alfredo Del-Penho é um dos nomes que participa do processo de revitalização da Lapa, nos últimos 15 anos. O tipo de artista que tem a capacidade de conjugar afinação, invenção rítmica, beleza e firmeza da voz, bom gosto e abrangência no repertório. Alfredo compõe, toca violão de 6 e 7 cordas e cavaquinho, é ator, participou de grandes musicais de sucesso como o original "Sassaricando" ou a remontagem de "A Ópera do Malandro". Depois de realizar um sem número de trabalhos em palcos e discos alheios e de parceiros, de ter lançado o originalíssimo CD "Os Dois Bicudos" (2004), com seu parceiro-de-fé Pedro Paulo Malta, com duetos históricos da música brasileira, ele finalmente se lança em carreira solo. E aí se repete o fenômeno da exuberância que marca a carreira deste cantor de apenas 34 anos: o primeiro disco solo de Alfredo, na verdade, são dois, "Samba Sujo" (de sambas cantados) e "Pra essa gente boa" (instrumental). Embora independentes um do outro, em conjunto ambos dão conta de tal exuberância, traduzem todas as facetas desse artista múltiplo. Embora tenha sido um dos últimos artistas desta nova safra a gravar seus CD's, o CD "Samba Sujo" lhe rendeu em 2016, o Prêmio de melhor cantor de samba da Música Popular Brasileira. Além disso, contou com o financiamento coletivo de mais de 800 pessoas e foi unanimemente incensado pela crítica musical.

FICHA TÉCNICA: Músico(s) de Apoio

Nome do artista de apoio 1: Paulino Francisco Dias

CPF: 672.476.367-34

Nome do artista de apoio 2: Eduardo Neves

CPF: 001.165.297-76

Nome do artista de apoio 3: Zero (José Roberto Brandão Telles)

CPF: 512.160.607-97

Luciana da Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARR/DELJUGLIC3

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ESPETÁCULO

SAMBA SUJO se refere mais à vivência do samba em palcos e rodas do que à assepsia dos estúdios. Trata-se de uma história pessoal, da carreira de Alfredo, que ganhou o Prêmio de melhor cantor de samba da Música Popular Brasileira em 2016, e da trajetória de uma geração. O CD contou com o financiamento coletivo de mais de 800 pessoas e foi aclamado pela crítica musical. Nas quatro músicas disponibilizadas, "Samba com dengo" apresenta o samba sincopado. "Ponto final" é um de seus sambas autorais. Além de destrinchar o repertório de sua geração, Alfredo também encara o repertório dos grandes cantores, em regravações corajosas. O balançado "Tabuleiro", do mestre João de Aquino com José Marcio, só havia sido gravado por ninguém menos que Leny Andrade e Zezé Motta. Da parceria de João Nogueira e Paulo César Pinheiro, Alfredo pinçou logo a mais intensa e comovente de todas, "Além do espelho".

REPERTÓRIO

ORDEM	MÚSICA	COMPOSITOR	DURAÇÃO	INSTRUMENTOS
1ª	Samba com Dengo	Angela Suarez e Paulo César Pinheiro	02:59	Percussão, violão de 7 cordas, tantan, flauta, sax tenor, surdo, pandeiro
2ª	Fatalidade	Alfredo Del-Penho e Rodrigo Alzuguir	03:12	Percussão, violão de 7 crdas cavaquinho, cuíca, ganzá, surdo, tamborim, caixinha, violoncelo
3ª	Não Vem Que Não Tem	Pedro Holanda e Orlando Magrinho	03:03	Percussão, violão de 7 cordas, agogô, pandeiro, caixa, surdo, caxixi, tambor, clarone, sax alto, sax tenor, flugel, trompete, trombone
4ª	Meio Tom	Rubens Jacobina	02:21	Percussão, violão de 7 cordas, tamborim, surdo
5ª	Quando Te Esqueci	Alfredo Del-Penho	02:33	Percussão, violão de 7 cordas, pandeiro, surdo, ábaco, flauta, sax tenor, trompete, trombone
6ª	Tabuleiro	João de Aquino e José Márcio	02:55	Percussão, violão de 7 cordas, reco-reco, surdo, tantan, frigideira, pandeiro, flauta, sax tenor
7ª	Além do Espelho	João Nogueira e Paulo César Pinheiro	03:32	Percussão, violão, violão de 7 cordas, bandolim, pandeiro, ganzá, surdo, tamborim, flautas

ORDEM	MÚSICA	COMPOSITOR	DURAÇÃO	INSTRUMENTOS
8ª	Moeda	Romildo e Toninho	02:59	Percussão, violão, violão de 7 cordas, cavaco com afinação de bandolim, pandeiro, reco-reco, surdo, agogô e repique de anel
9ª	Do Outro Mundo	Sá Róris e Francisco Fernandes	02:42	Percussão, violão de 7 cordas, bandolim, dikanza, pandeiro, caixa, frigideira, prato
10ª	Saudade em Paz	Alfredo Del-Penho e Délcio Carvalho	02:51	Percussão, violão de 7 cordas, cavaquinho, ganzá, tamborim, pandeiro, surdo, tamborim, clarone, sax tenor, flugel, trombone
11ª	Ladrão de Galinha	Maurício Tapajós e Nei Lopes	02:26	Percussão, violão de 7 cordas, cavaquinho, pandeiro, tamborim, surdo, clarinete
12ª	Chora Quando é Hora	Alfredo Del-Penho e Rodrigo Alzuguir	02:28	Percussão, violão, violão de 7 cordas, cavaquinho, cuíca, ganzá, tamborim, tantan, pandeiro, surdo, repique de mão, trombone
13ª	Garota Porongondons	Baden Powell e Vinícius de Moraes	02:50	Percussão, violão, violão de 7 cordas, reco-reco, tantan, frigideira, pandeiro, flautas, clarinete, clarone, trombone
14ª	Ponto Final	Alfredo Del-Penho	03:03	Percussão, violão de 7 cordas, pandeiro, triângulo, palmas, surdo reco-reco, caixa, tantan, flauta,
15ª	A Cor da Esperança	Cartola e Roberto Nascimento	02:16	Percussão, violão de 7 cordas, violões, cavaquinho, tamborim, tantan, pandeiro, surdo, repique de mão, trombone,
16ª				

Material de Áudio – links do Soundcloud para músicas

Cuidados importantes

Luciana de Holanda Ramos
Advogada

http://www.bnades.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Galerias/Convivencia/Quintas/projeto_musical.html#

19
M

Na página do SoundCloud, ao realizar o upload das músicas, tanto no modo privado quanto no modo público, é necessário que seja marcada a opção "Ativar download", no menu "Permissões", pois, pelas regras do concurso, todas as músicas devem ficar gravadas com o BNDES, para comprovação da inscrição.

Caso o proponente opte pelo upload das músicas no modo privado, o link que deve ser transcrito para o formulário é o link que aparece na caixa de compartilhamento, não o link do navegador. No caso de upload no modo público, o link do navegador é o mesmo do compartilhamento.

Clique aqui para ver as telas que demonstram estas ações.

Atenção: o material de áudio será avaliado pela Comissão Examinadora através dos links aqui informados, que em hipótese alguma deverão ser subtraídos do serviço Soundcloud® enquanto durar o processo seletivo para a Temporada 2017-2018, sob pena de desclassificação da proposta. Em casos de alteração do projeto, com substituição de um ou mais links para as músicas, será necessário preencher novo formulário de proposta assinalando a opção "retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2017-2018".

Link para música 1: <https://soundcloud.com/sarau-agencia/samba-com-dengo>

Link para música 2: <https://soundcloud.com/sarau-agencia/tabuleiro>

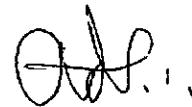
Link para música 3: <https://soundcloud.com/sarau-agencia/alem-do-espelho>

Link para música 4: <https://soundcloud.com/sarau-agencia/ponto-final>

Link para música 5:

Link para música 6:

Protocolo: 00768/2015



4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE INSCRIÇÃO)

O Requerente desta inscrição declara ter ciência de que:

1. Este formulário de inscrição é único e indivisível, composto pelos DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE e pelos DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL.

2. É vedada qualquer modificação, inserção ou retirada do conteúdo do texto deste formulário de inscrição.

Luciana do Mouro Ramos Ferreira
Advogada
AARH/DELIC/GLIG3

3. Os **DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE** constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.
4. Os **DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL** deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.
5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.
6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.
7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).
8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.
9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.
10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
11. O ato de inscrição implica:

a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação, da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);

b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exibições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou

quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARH 04/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2016.

cidade dia mês

Alfredo Dias Macedo Del. Penha

assinatura


Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARH/DELIC/GLIC3